



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a implantação de uma clínica hospitalar psicoterápica regional no município de Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a saúde mental tem se tornado um dos maiores desafios da saúde pública no Brasil, exigindo atenção específica e contínua do poder público para o acolhimento e tratamento adequado das pessoas em sofrimento psíquico;

- Joinville, por ser a maior cidade de Santa Catarina em população, necessita de uma estrutura regionalizada de saúde mental, capaz de oferecer atendimento especializado, inclusive em regime de internação psicoterápica, de forma digna, segura e acessível; e

- a ausência de uma clínica hospitalar psicoterápica pública em Joinville sobrecarrega os serviços de urgência e os hospitais gerais, que muitas vezes não possuem a estrutura adequada para o tratamento de transtornos mentais graves e dependência química.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Adilson Girardi, que sugere a Vossa Excelência a implantação de uma clínica hospitalar psicoterápica regional no município de Joinville. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Adilson Girardi
Deputado Estadual

